



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A T A

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Aline Marques, representando a Pró-Reitoria de Administração; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Liovanny Alves de Miranda, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Gustavo Melo, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Aline Maria Mciguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Ana Rosa Pontes, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Daniel Souza Barroso, representante docente da Escola de Aplicação; Adagenor Lobato Ribeiro, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Mariza Felipe Assunção, representando o *Campus* Universitário de Abaetetuba; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Gilmar Wanzeller Siqueira e Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento. Convidada: Julieta Cristina de Andrade Jatahy e Anderson Francisco Guimarães Maia. Faltas justificadas: Tadeu Oliver Gonçalves, Jane Felipe Beltrão, Ronilson de Souza Santos, Youszef Bitar, Vanessa Conceição dos Santos, Edna Aoba Yassuí Ishikawa, Fernanda Brasil dos Santos, Lucas Batista Paixão Ferreira, Gregório Neto, Eliana Felipe, Larissa Steiner Chermont e Orlando Maneschy. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas aos presentes e, em especial, ao novo representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Adagenor Lobato Ribeiro. **2. COMUNICAÇÕES.** Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente comunicou que há mudanças no Processo Seletivo 2020, e destacou a inclusão do quadro de distribuição de reserva legal das vagas, ou seja, as vagas destinadas às cotas. Disse, também, que em 2019, o Ministério Público Federal questionou o fracionamento das vagas no primeiro e no segundo semestres e que o processo ainda se encontra em tramitação na Justiça Federal. Disse, ainda, que foi realizada uma reunião entre a UFPA e o Ministério Público Federal e, na ocasião da reunião, ficou acordado que no Processo Seletivo de 2020, ainda que se mantenha o fracionamento das vagas nos dois semestres, será feita uma única lista de “repescagem”, ou seja, todos os alunos que escolheram o primeiro ou o segundo semestre e não forem classificados no resultado final do certame passarão a compor uma única lista de classificação por curso/turno. Continuando, disse que a partir da reunião, ficou acertado que o Ministério Público Federal solicitará ao juiz federal responsável pelo caso que suspenda a ação judicial de 2019, até que se realize o Processo Seletivo de 2020, e, posteriormente analise novamente a situação para avaliar se o problema foi resolvido. **3.**

45 **ORDEM DO DIA. 2.1. Processos em Fase de Apresentação. 2.1.1. Câmara de Ensino de**  
46 **Graduação (CEG). 1) Processo n. 027225/2019. Interessadas: Pró-Reitoria de Ensino de**  
47 **Graduação (PROEG)/ Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS). Assunto:**  
48 **Processo Seletivo (PS) – UFPA 2020. Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Processo n.**  
49 **027224/2009. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Assunto:**  
50 **Proposta de Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2020. Relator: Edmar Tavares da**  
51 **Costa.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase de  
52 Apresentação, iniciando pelo Processo n. 027225/2019, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de  
53 Graduação (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), que trata do  
54 Processo Seletivo (PS) – UFPA 2020. Instado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do  
55 parecer com voto favorável à aprovação do Processo Seletivo (PS) – UFPA 2020, pela Câmara de  
56 Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da  
57 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
58 discussão. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de  
59 Cavalcante Rocha ressaltou que a preocupação do Instituto de Ciências Jurídicas é a judicialização  
60 do Edital e ressaltou que é importante que tenha no Edital um item que conste que o candidato  
61 chamado da lista geral de cada curso pode optar entre ingressar no primeiro semestre ou no segundo  
62 semestre. Disse, também, que o Curso de Direito possui algumas peculiaridades e citou, por  
63 exemplo, que determinadas disciplinas são ministradas no contraturno, portanto alunos que estudam  
64 no horário da manhã cursam as disciplinas à tarde e alunos que estudam à tarde fazem as disciplinas  
65 pela manhã, acrescentou que é necessário que conste essa especificidade no Edital de 2020, pois no  
66 de 2019 não constou. Além disso, é importante constar também que os sábados são efetivamente  
67 dias letivos. Em seguida, manifestou-se sobre o item 4.6.1, do Edital e sugeriu modificações na  
68 redação. Disse, ainda, que a nova redação é apenas para explicitar melhor o texto. Continuando fez  
69 a leitura da nova redação do item: “4.6.1 Será criada uma (1) vaga por acréscimo nos Cursos de  
70 Graduação da UFPA, por curso/turno/período de ingresso, destinada a Pessoa com Deficiência  
71 (PcD), que tenha cursado o Ensino Médio integral ou parcialmente em escola pública ou privada,  
72 sem prejuízo da concorrência às demais vagas”. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da  
73 Costa disse que no calendário acadêmico, o sábado consta como dia letivo e ressaltou que a  
74 alteração no quadro de distribuição de vagas do Processo Seletivo foi devido ao quadro de vagas  
75 tratar de maneira heterogênea a opção de escolha dos alunos, especificamente para os Cursos de  
76 dupla entrada, onde havia um grupo de Curso onde o aluno tinha que optar desde a inscrição em  
77 qual período letivo pretendia estudar, entre quais citou: Enfermagem, Pedagogia e Educação Física.  
78 Disse, ainda, que havia outros Cursos de dupla entrada, onde a escolha pelo período letivo era feita  
79 pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC) no momento da classificação, usando o  
80 critério de notas e essa situação fazia com que no primeiro semestre se formasse uma turma que se  
81 autodenomina de elite do Curso e no segundo semestre aqueles que os próprios alunos se  
82 discriminavam como sendo os piores alunos classificados. Além disso, havia também, na ocasião, a  
83 inserção das cotas de PcD's no sistema geral de cotas, o que fez com que houvesse um aumento  
84 significativo de ingresso de estudantes no primeiro semestre. Desse modo, com o quadro de vagas,  
85 o próprio aluno poderá escolher se pretende estudar no primeiro semestre ou no segundo semestre.  
86 Finalizou dizendo, que desde o ano anterior se tem trabalhado para solucionar o problema.  
87 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente disse que conforme acertado com o Ministério Público  
88 Federal no que tange ao fracionamento das vagas nos dois semestres, que seria necessário criar uma  
89 única lista de chamada, a qual a princípio será denominada de “repescagem”. Em seguida, propôs  
90 acrescentar ao Edital o item com o título “repescagem”, com a seguinte redação: “Nos Cursos com  
91 entradas no primeiro e no segundo semestre em um mesmo turno, os candidatos não classificados  
92 para os dois semestres, comporão uma lista única de repescagem que será considerada inicialmente  
93 para as vagas não preenchidas no primeiro semestre e, em sequência, para as vagas não preenchidas  
94 no segundo semestre”. Prosseguindo, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante  
95 Rocha perguntou se caso o candidato se inscreva num Curso no primeiro semestre pela manhã, mas  
96 no segundo semestre o Curso não tenha turma no horário da manhã, se ainda assim, o candidato  
97 ficaria na lista geral. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente disse que a proposta de redação

98 foi pensada para alunos que concorrem no mesmo turno, ainda que em semestres diferentes. Disse  
99 ainda, que poderia se pensar em unificar a lista para englobar todos os turnos, mas haveria o  
100 problema de que não se pode unificar o matutino e o vespertino com o noturno, pois o noturno  
101 envolve candidatos que trabalham. Disse, ainda, que a outra opção seria colocar apenas o matutino e  
102 o vespertino, no entanto causaria outro problema, pois assim ficariam dois critérios para o mesmo  
103 Curso. Além disso, esse é o primeiro Processo Seletivo que se colocará uma lista unificada, a qual  
104 servirá de base para um estudo que decidirá se no ano de 2020, o Ministério Público retirará ou não  
105 Ação Judicial impetrada contra a UFPA. Acrescentou, ainda, que é prudente que nesse ano se utilize  
106 a lista única de repescagem de modo mais simples possível para assim equacionar a questão da  
107 dupla entrada questionada pelo Ministério Público Federal. Em seguida, sugeriu que se dê ênfase na  
108 discussão da lista única da repescagem para poder resolver o principal problema, ainda que se tenha  
109 conhecimento de que outras questões e sugestões são também importantes, mas no momento é  
110 primordial e essencial que se resolva a situação da dupla entrada. Novamente com a palavra, o  
111 Conselheiro Edmar Tavares da Costa esclareceu que situações de troca de turno poderão ser  
112 resolvidas no CIAC. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que questões desse tipo o CIAC  
113 não poderá modificar. Após a ressalva, o Senhor Presidente fez novamente a leitura da proposta de  
114 redação do item que trata sobre a repescagem, qual seja: “Nos cursos com entradas no primeiro e no  
115 segundo semestres em um mesmo turno, os candidatos não classificados para os dois semestres,  
116 comporão uma lista única de repescagem que será considerada inicialmente para as vagas não  
117 preenchidas no primeiro semestre e, em sequência, para as vagas não preenchidas no segundo  
118 semestre”. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha  
119 sugeriu que devido à importância do tema, que o mesmo fosse tratado em um item específico e não  
120 num subitem. Disse, ainda, que poderia ser chamada de lista de repescagem por turno ou algo  
121 similar para que se deixasse bem esclarecido. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que o item  
122 12, do Edital, poderia ser um item sobre aproveitamento de candidatos aprovados e não  
123 classificados, ou seja, das repescagens. Com a palavra, a Conselheira Joelma Morbach disse que a  
124 redação dá margem para dúvidas. Em seguida, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de  
125 Cavalcante Rocha ressaltou que para não causar dúvidas nos candidatos é importante que o nome  
126 do item fique escrito de forma explícita e sugeriu que o item fosse chamado de lista de repescagem  
127 por turno. Novamente com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa disse que no anexo do  
128 quadro de vagas todos os Cursos com dupla entrada no mesmo turno terão um asterisco, que remete  
129 a uma nota de rodapé que repete o item que será incluído como item 12, do Edital. Com a palavra, o  
130 Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha sugeriu que na página do CEPS  
131 conste a informação dessas alterações. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa disse  
132 que há Cursos que no primeiro semestre funcionam no horário da manhã, mas no segundo semestre  
133 funcionam à tarde ou à noite. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente disse que a explicação do  
134 Conselheiro Edmar Tavares da Costa lhe deixou dúvidas quando o mesmo ressaltou que alguns  
135 Cursos têm a entrada no primeiro semestre num turno e no segundo semestre noutro turno, pois  
136 nesse caso não teria lista unificada, pois quem optar por um semestre estará optando também por  
137 um turno, o que restringe a escolha do candidato. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Alberto  
138 Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha propôs que fizesse uma lista separada para os Cursos do  
139 noturno. Em seguida, com a palavra, o Conselheiro Daniel Souza Barroso também sugeriu uma lista  
140 única para os Cursos do turno da noite e disse que é importante que na página do CEPS divulgue a  
141 informação sobre a forma que será feita a repescagem. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente  
142 fez uma nova proposta de redação para o tema tratado, qual seja: “Nos Cursos com entradas no  
143 primeiro e no segundo semestres em turnos diurnos (matutino e vespertino), os candidatos não  
144 classificados para os dois semestres, comporão uma lista única de repescagem que será inicialmente  
145 considerada para as vagas não preenchidas no primeiro semestre e, em sequência, para as vagas não  
146 preenchidas no segundo semestre”. Em seguida, a senhora Julieta Cristina de Andrade Jatahy  
147 ressaltou que essa redação poderá confundir com os Cursos que não têm dupla entrada no primeiro  
148 e no segundo semestres, mas que os turnos são separados e ressaltou que a redação anterior é mais  
149 simples. Disse, ainda, que poderá causar um problema maior para a Universidade. Com a palavra, o  
150 Conselheiro Edmar Tavares da Costa destacou que também haverá o caso dos alunos da noite que

151 não serão contemplados na lista dos turnos diurnos (matutino e vespertino), e que poderão sentir-se  
152 prejudicados, haja vista que poderá haver alunos com a intenção de cursar em outros turnos, no  
153 entanto não serão contemplados na chamada. Com a palavra, a Conselheira Joelma Morbach disse  
154 que prefere a primeira proposta de redação feita pelo Senhor Presidente, pois a mesma está mais  
155 compreensível. Com a palavra, a Conselheira Aline Maria Meiguins de Lima disse que a redação  
156 ora proposta não está bem clara e que deixa margem a dúvidas. Em seguida, o Senhor Presidente  
157 fez novamente a leitura da primeira proposta de redação. Com a palavra, o Vice-Presidente Gilmar  
158 Pereira da Silva argumentou que a primeira proposta de redação apresentada pelo Senhor Presidente  
159 está adequada para o momento, tendo em vista que se trata de uma tentativa de resolver o problema  
160 da dupla entrada no mesmo turno. Disse, ainda, que é favorável que a redação permaneça da forma  
161 como está escrita. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente esclareceu que será colocado o item  
162 12, com subitens, entre os quais, um item que tratará sobre a lista geral de repescagem e outro item  
163 que versará sobre a repescagem dos Cursos de mesmo turno com entrada no primeiro e no segundo  
164 semestres. Continuando, disse que as deliberações são as seguintes: Aprovação do Edital, conforme  
165 proposto pela COPERPS, acrescido das seguintes modificações. 1- item 4.6.1, revisão da redação  
166 para que fique da seguinte forma: “4.6.1. Será criada uma (1) vaga por acréscimo nos Cursos de  
167 Graduação da UFPA, por curso/turno/período de ingresso, destinada à Pessoa com Deficiência  
168 (PcD), que tenha cursado o Ensino Médio integral ou parcialmente em escola pública ou privada,  
169 sem prejuízo da concorrência às demais vagas”; 2-inclusão do item “12-Das Repescagens”, com  
170 dois artigos, sendo o primeiro artigo, com a seguinte proposta de redação: “12.1 No caso de vagas  
171 não preenchidas após o período de matrícula, ou desistências, o CIAC poderá realizar chamadas  
172 públicas para o preenchimento dessas vagas, obedecendo, rigorosamente, à classificação dos  
173 candidatos, consideradas as modalidades de concorrência referidas no item 4.1 e descritas no Anexo  
174 II deste Edital” e o artigo 12.2: “12.2. Nos Cursos com entradas no primeiro e no segundo semestres  
175 em um mesmo turno, os candidatos não classificados para os dois semestres, comporão uma lista  
176 única de repescagem que será considerada inicialmente para as vagas não preenchidas no primeiro  
177 semestre e, em sequência, para as vagas não preenchidas no segundo semestres”; 3- A inclusão de  
178 dois itens, quais sejam: a opção por um turno implica a possibilidade de aulas práticas no  
179 contraturno; e, Cursos noturnos poderão prevê atividades diurnas aos sábados. Em seguida, o  
180 Senhor Presidente disse que quanto ao item 3, que deverá se analisar o Edital para acrescentar os  
181 dois subitens, onde melhor couber. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs  
182 em votação o parecer favorável com as alterações propostas no Edital, ao que o mesmo foi  
183 aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 027224/2009, de interesse da  
184 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), referente à proposta de Calendário Acadêmico  
185 para o Ano Letivo de 2020. Solicitado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer  
186 com voto favorável à aprovação do Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2020, pela Câmara  
187 de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício  
188 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
189 discussão. Solicitada a palavra e consentida, a senhora Julieta Cristina de Andrade Jatahy ressaltou  
190 que a Câmara de Ensino de Graduação fez referência no seu Parecer sobre o prazo de 45 dias para a  
191 solicitação de confecção de diplomas para colação de grau. Em seguida, disse, que esse prazo não é  
192 mais necessário. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha  
193 disse que alguns períodos de término e início das aulas estão se sobrepondo. Em seguida, o Senhor  
194 Vice-Presidente respondeu que o 1º e o 3º períodos são diferenciados, além do que são  
195 independentes do 2º e do 4º períodos. Disse, ainda, que o 1º e o 3º períodos são mais direcionados  
196 para os Cursos intervalares. Novamente com a palavra, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio  
197 de Cavalcante Rocha disse que o Instituto de Ciências Jurídicas têm professores que lecionam em  
198 Belém nos Cursos regulares e em Paragominas e Parauapebas nos Cursos intervalares e essa  
199 sobreposição do Calendário Acadêmico causará problemas ao ICJ. Prosseguindo a reunião, o  
200 Senhor Presidente disse que quando se passou a adotar os períodos letivos intervalares era para  
201 atender aos Cursos intervalares da interiorização. Disse, ainda, que atualmente a realidade da  
202 Universidade é outra e se passou a trabalhar na Universidade com quatro períodos letivos, onde se  
203 pode complementar as atividades em diferentes períodos e que essa prática é importante e

204 necessária para o projeto de flexibilização que está em fase de implementação. Disse, ainda, que se  
205 pode trabalhar a ideia de que o aluno possa se matricular nos períodos 1º e 3º independente de ter  
206 concluído os períodos 2º ou 4º, o que de forma geral agrega benefícios aos alunos. Com a palavra, o  
207 Vice-Reitor Gilmar Pereira da Silva argumentou que são quatro períodos, no entanto os períodos de  
208 janeiro a março e de julho a agosto são extremamente exíguos e não há como alterar. Disse, ainda,  
209 que se precisar alterar terá que ser no período 2º e 4º. Acrescentou que foi um esforço coletivo  
210 conseguir colocar quatro períodos na Universidade. Em seguida, o Senhor Presidente disse que é  
211 importante equacionar essa situação. Solicitando a palavra e consentida, o Conselheiro Luiz Alberto  
212 Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha indagou se há urgência quanto à aprovação do Calendário  
213 Acadêmico para o ano letivo de 2020 na presente reunião. Retornando a palavra, o Senhor  
214 Presidente recomendou que o presente processo seja retirado de pauta e que retorne na reunião do  
215 CONSEPE do dia 23 de outubro de 2019, para deliberação. Ressaltou, ainda, que não haverá  
216 alteração quanto ao 1º período, sendo que o mesmo se inicia no dia 02 de janeiro (quarta-feira) e se  
217 encerra no dia 29 de fevereiro (sábado). Disse, ainda, que se analisará apenas a possibilidade de  
218 alteração nos outros períodos. Finalizou dizendo, que é necessário que a Câmara de Ensino de  
219 Graduação avalie a possibilidade de revisão do Calendário Acadêmico para que não haja  
220 sobreposição dos períodos letivos. **4. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o  
221 Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às onze horas e  
222 vinte minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que  
223 após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,  
224 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.



Handwritten signatures in blue ink, including:

- Conselheiro
- Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha
- Rodolfo
- Gilmar Wamgeller Siqueira
- Presidente
- Secretária-Geral